



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 114/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
<b>SEI</b>	18.0.000057854-8
<b>DEMANDANTE</b>	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando Nº 4801/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0739121)
<b>CONTRATADA</b>	PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-PP
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	12.496.814/0001-48
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Mourato Coelho, 835, Sala 07, em Pinheiros/São Paulo, CEP 05.417-011
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(11) 4301-6204 printecomercio@terra.com.br
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 572/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0744599)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 40/2017; e d) Termo de Liberação Interna nº 143/2018.
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
<b>FISCAIS</b>	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota fiscal/fatura dos serviços;</li> <li>• Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</li> <li>• Prova de regularidade do FGTS;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</li> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</li> </ul>
<b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme cláusulas Décima e Décima Primeira da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
<b>DO FORO</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 40/2017							
Lote/Item	Síntese do Objeto	Unid	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Liberada	Grau de jurisdição	Valor Total
16/1	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL, com capacidade de perfurar 60 folhas de 75g/m, em ferro fundido, dois furos, com alta capacidade de perfuração, com recolhedor de confete, garantia de 1(um) ano contra defeito de fabricação, a partir da data da entrega.	Unid	100	R\$ 41,39	8	1º Grau	R\$ 331,12
					2	2º Grau	R\$ 82,78
16/2	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL, com capacidade de perfurar 25 folhas de 75g/m, em ferro fundido, dois furos, com alta capacidade de perfuração, com recolhedor de confete, garantia de 1(um) ano contra defeito de fabricação, a partir da data da entrega.	Unid	600	R\$ 23,60	160	1º Grau	R\$ 3.776,00
					40	2º Grau	R\$ 944,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 5.133,90 (Cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)</b>					

<b>VALOR TOTAL PARA O 1º GRAU</b>	<b>R\$ 4.107,12 (Quatro mil, cento e sete reais e doze centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL PARA O 2º GRAU</b>	<b>R\$ 1.026,78 (Um mil, vinte e seis reais e setenta e oito centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.133,90 (Cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)</b>
<b>EMPRESA:</b>	PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-PP, CNPJ Nº 12.496.814/0001-48
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco Bradesco; Agência: 2062-1; Conta Corrente: 25.093-7

CIENTE do teor desta ordem de fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/11/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Ramos Nóbrega Júnior, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0745807** e o código CRC **87A07F41**.